REGISTRO DE REUNIÃO			
Data:	07 de dezembro de 2023 – 17:00h		
Reunião:	Câmara Técnica e Institucional e Legal		
PARTICIPANTES		**INSTITUIÇÃO**	
Magno Neves		Instituto Brasileiro de Direito Ambiental (IBDA)	
Jaqueline Guerreiro		Trama Ecológica	
Sandra Campos		Instituto de Estudos dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente – IEDHMA	
Flávia Lanari		Associação de Preservação Ambiental das Lagunas de Maricá – APALMA	
Adriana Bocaiuva		Associação de Moradores do Alto da Gávea – AMALGA	
Carolina Martins		Agevap	
Nilmar Magalhães		Agevap	
Tipo:	Videoconferência		
Local:	Plataforma meet.		
Início:	17h12min	**Encerramento**	18h07min

RELATO DA REUNIÃO

A reunião foi iniciada. **1)** Altera a PAAD 2023; **2)** Aprovação do Indicador 3 do Contrato de Gestão: Índice de Execução Física de Ações Priorizadas pelo Comitê, previstas no PAP e na PAAD, conforme o contrato de Gestão INEA nº 67/2022.

Jaqueline Guerreiro – Trama Ecológica: explicou que Educação Ambiental, na proposta apresentada está vinculada ao eixo Conservação e Restauração. Esta vinculação não está de acordo com as políticas públicas que estruturam a Educação Ambiental. Sugerindo que a pasta de Educação Ambiental seja transferida para um eixo separado, ou passe para todos os eixos ou para o eixo de Governança.

Carolina Martins – Agevap: apresentou a resolução nº 134, de 29 de setembro de 2023 – dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Atividades e Desembolsos (PAAD) do CBH-BG para o ano de 2024 e, conforme orientação desta Câmara Técnica, a pasta de Educação Ambiental, será alterada para o eixo de Governança.

Magno Neves - Instituto Brasileiro de Direito Ambiental (IBDA): sugeriu que no futuro, todas as saídas de recursos do BG, fossem acompanhadas de uma resolução, demonstrando como foi pensando a aplicação do recurso.

Carolina Martins – Agevap: apresentou a resolução referente ao Indicador 3 – aprovação dos percentuais a serem alcançados pela Ação Estratégica da Região Hidrográfica V.

Nilmar Magalhães – Agevap: conforme orientação desta Câmara Técnica, inseriu na resolução nº 134, de 29 de setembro de 2023 – dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Atividades e Desembolsos (PAAD) do CBH-BG para o ano de 2024, o seguinte texto: Considerando toda Legislação pertinente, relativa à Educação

Ambiental e às Políticas Públicas estruturantes de EA para a Gestão de RH, bem como as Orientações resultantes dos Processos Formativos da Agência Nacional de Águas.
Encaminhamentos: **1.** A Secretaria Executiva, deverá apresentar seu planejamento administrativo de pessoal. (Carolina Martins).
Relator: Tânia Sousa.